



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 015/2000-SUSEPE  
CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da  
Secretaria da Justiça e da Segurança e da Secretaria das Obras  
Públicas e Saneamento.  
CONTRATADA: ZINI e Filhos Ltda.  
OBJETO: Construção de uma sala de atividades múltiplas, um  
alameda com reaproveitamento de moirões e uma garagem no  
Presídio de São Francisco de Paula.  
VALOR: R\$ 31.736,06.  
VIGÊNCIA: 120 dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V de Lei Federal nº 8.666/93.  
RECURSO FINANCEIRO: 0001, Elemento 4110, Projeto 0001.  
ASSINATURA EM: Porto Alegre - RS, 29 de dezembro de 2000.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2001.

*[Signature]*  
Odair Macagnini,  
Diretor Administrativo.

D- 222.333

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2001 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por  
unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto Estadual 39.582/99;
- as Portarias SES/RS nºs 19/00 e 28/2000

RESOLVE:

**Artigo Único** - Aprovar a qualificação dos  
municípios relacionados em anexo ao recebimento dos  
recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes  
ao 1º Trimestre de 2000, por terem cumprido o  
estabelecido na Portaria SES/RS nº 28/2000

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER,

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 03/2001 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 1º TRIMESTRE/2000 R\$
LAGOÃO	6ª	12.327,64
MANOEL VIANA	10ª	30.868,57
SÃO FRANCISCO DE PAULA	2ª	20.501,32

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2001 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por  
unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;
- as Portarias SES/RS nºs 19/2000 e 28/2000.

RESOLVE:

**Artigo Único** - Aprovar a qualificação dos  
municípios relacionados em anexo ao recebimento dos  
recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes

ao 2º Trimestre de 2000, por terem cumprido o  
estabelecido na Portaria SES/RS nº 28/2000.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2001.

*[Signature]*  
MARIA LUIZA JAEGER,

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 04/2001 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 2º TRIMESTRE/2000 R\$
SÉRIO	16ª	14.895,05

PORTARIA Nº 01/2001

A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas  
atribuições, tendo em vista o Ofício 265/00-CPAISML, prorrogá  
por mais 04 (quatro) meses, a contar de 29 de dezembro de  
2000, o prazo estipulado para o término dos trabalhos do Grupo  
de Trabalho destinado a elaborar normas de funcionamento para  
os serviços voltados aos usuários de drogas, no âmbito do Estado  
do Rio Grande do Sul, nomeado pela Portaria nº 26/2000, de 29  
de junho do corrente ano.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2001.

*[Signature]*  
MARIA LUIZA JAEGER,  
Secretária de Estado da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 05/2001 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por  
unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- o Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;
- as Portarias SES/RS nºs 19/2000 e 28/2000.

RESOLVE:

**Artigo Único** - Aprovar a qualificação dos  
municípios relacionados em anexo ao recebimento dos  
recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao  
3º Trimestre de 2000, por terem cumprido o estabelecido  
na Portaria SES/RS nº 28/2000.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2001.

*[Signature]*  
MARIA LUIZA JAEGER,

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 05/2001 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 3º TRIMESTRE/2000 R\$
BENTO GONÇALVES	5ª	89.526,54
BOA VISTA DO SUL	5ª	18.375,94
CAMPESTRE DA SERRA	5ª	32.164,98
CANELA	5ª	39.333,60
CHARRUA	11ª	10.367,91
COTIPORÁ	5ª	25.035,46
ERECHIM	11ª	90.580,20
ERVAL GRANDE	11ª	30.951,28
ESTÁÇÃO	11ª	8.421,05
FARROUPILHA	5ª	55.024,10
GARIBALDI	5ª	42.528,50
GUABIJUBU	5ª	10.908,20
JACUTINGA	11ª	15.902,24
NOVA PETROPÓLIS	5ª	36.843,48
PAIM FILHO	11ª	25.121,29
PICADA CAFÉ	5ª	33.451,66
PONTE PRETA	11ª	26.439,46
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	5ª	23.528,48
SEVERIANO DE ALMEIDA	11ª	31.749,16
VACARIA	5ª	66.259,59
VIADUTOS	11ª	25.105,26
VISTA ALEGRE DO PRATA	5ª	17.263,16

D- 222.343

Secretaria dos Transportes



GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL  
Estado de Participação Popular  
Secretaria dos Transportes

SÚMULA DE CONTRATO

Contratantes: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e a  
empresa Carlos Lang Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Execução  
de reforma no prédio localizado no lado sul, junto ao Portão 2, no interior  
do Porto Novo de Rio Grande, conforme projeto básico, anexo ao Edital.  
Prazo de vigência: O prazo para a conclusão do objeto do Contrato é de  
até 80 dias, a contar do 6º dia do recebimento da autorização de serviço.  
Valor: O preço para o presente ajuste é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil  
reais).

Rio Grande, 05 de janeiro de 2001.  
Engº LUIZ FRANCISCO SPOTORNO,  
Diretor Superintendente da SUPRG.

D- 222306

SPH

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL  
Estado de Participação Popular  
Secretaria dos Transportes

**SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS**  
SÚMULA DE CONTRATO

Contratante: Superintendência de Portos e Hidrovias. Contratada:  
Bourscheid Engenharia Ltda. Objeto: Serviços de batimetria  
automatizada, para fiscalização de serviços de dragagem de manuten-  
ção nos canais Coroa do Meio e Feitoria (hidrovia da zona sul da La-  
goa dos Patos). Processo: 002508-18.36/00-2. Localidade: Porto Ale-  
gre/RS.

LUÍS CARLOS DE CÉSARO,  
Diretor Superintendente.

D-222294

Secretaria do Meio Ambiente

fepam

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL  
Estado de Participação Popular  
Secretaria do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 107 - 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER -  
FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da  
Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 018724-  
05.67/00-7, RESOLVE - CRIAR GERÊNCIA REGIONAL DA  
FEPAM NA CIDADE DE ALEGRETE, SUBORDINADA  
DIRETAMENTE AO DIRETOR-PRESIDENTE, a partir da publicação  
da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2000

*[Signature]*  
Nilvo Luiz Alves da Silva,  
Diretor-Presidente da Fundação Estadual de  
Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM.

D- 222.300

fepam

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL  
Estado de Participação Popular  
Secretaria do Meio Ambiente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo da Fundação Estadual de Proteção  
Ambiental - FEPAM, no uso de suas atribuições, torna público para o  
exercício de 2001, a Inexigibilidade de Licitação para as empresas  
detentoras de exclusividade em seus respectivos serviços, abaixo  
relacionados, que base no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.  
-Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).  
-Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE).  
-Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE).  
-Cia. Riograndense de Telecomunicações (CRT).  
-Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL).  
-Companhia Riograndense de Artes Gráficas (CORAG).  
-Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (EBTC).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2001.

Paulo Régis Rosa da Silva,  
Diretor Administrativo da FEPAM

Ratifico o ato supra citado, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº  
8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2001.

*[Signature]*  
Nilvo Luiz Alves da Silva,  
Diretor-Presidente da FEPAM

D- 222.301

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. FUNDAÇÃO  
ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL.  
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: n.º 002662-05.61/00-2  
Declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo n.º 002662-  
05.61/00-2, fundamentado na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25,  
Inciso I, referente a atualização do sistema de Software e Hardware da  
Central Telefônica BusinessPhone 250. R\$ 10.826,00 (dez mil, oitocentos e  
vinte e seis reais). Porto Alegre 03 de janeiro de 2001. Prof. Maria Augusta  
Feldman, Presidente da Fundação Zoológica do Rio Grande do Sul.

D- 222.329

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

Torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
- FEPAM - a renovação da Licença de Operação nº 6187/2000, válid  
até 25.10.2001, para o Terminal de Petróleo e Derivados, localizado à  
Rodovia RS 030, Km 103, no Município de Osório - RS.

D-222276